

PORTARIA CFO-SEC-32, de 20 de abril de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição on-line a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 26 de abril de 2017, o conselheiro federal Dalter Silva Favarete.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de abril 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE